

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaís Machado

Código Identificador:59388BBF**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2019**

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** B.R. Cardoso ME. **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das escolas municipais. **Valor:** R\$ 6.010,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaís Machado

Código Identificador:521FDB80**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 075/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019**

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: CORPLAN CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Revisão do Plano Municipal de Saneamento
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

GILSO PAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudi Machado da Cunha

Código Identificador:2B3E7E4C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 076/2019
PREGÃO PRESENCIAL 015/2019**

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: MW TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: Contratação de Horas Máquina
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

GILSO PAZ

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO 077/2019
PREGÃO PRESENCIAL 015/2019**

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: TERRAPLANAGEM GRANDLODI LTDA
OBJETO: Contratação de Horas Máquina
VALOR TOTAL: R\$ 93.060,00 (noventa e três mil e sessenta reais).

GILSO PAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudi Machado da Cunha

Código Identificador:01A7B866**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **BORGES E DIAS LTDA.** Objeto: contratação da empresa para show com DJ Robinho, nos intervalos dos shows no palco B, do Centro de Eventos, a partir das 19 horas, de quinta a domingo, de 27/06 à 21/07, durante o evento "30º Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar", localizado na rua Ernesto Nunes Bandeira, s/n, neste Município. *valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).O prazo do contrato será de 25 (vinte e cinco) dias, durante as festividades da 30ª Festa Nacional do Peixe. **INEXIGIBILIDADE Nº 127/2019.**

Publicado por:

Leonardo Silvano Rodrigues

Código Identificador:48F91F66**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **FUFAMED COM. E IMP. MEDICO HOSPITALAR EIRELI.** Objeto: aquisição de curativos especiais para o Programa Melhor em Casa (EMAD).*valor total R\$ 17.373,00 (dezesete mil trezentos e setenta e três reais).O presente pacto é celebrado com prazo determinado de 30 (trinta) dias, com entrega imediata após a data da emissão do empenho. **DISPENSA Nº 054/2019.**

Publicado por:

Leonardo Silvano Rodrigues

Código Identificador:5F68FFE4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADO: **SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.** Objeto: aquisição de curativos especiais para o Programa Melhor em Casa (EMAD), tendo em vista o cancelamento do Pregão RP nº 046/2019), sendo os produtos essenciais para o andamento do trabalho.*valor total R\$ 17.450,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais).O presente pacto é celebrado com prazo determinado de 30 (trinta) dias, com entrega imediata após a data da emissão do empenho. **DISPENSA Nº 053/2019.**

Publicado por:

Leonardo Silvano Rodrigues

Código Identificador:E0E9F23B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO****ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2019****ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

que a partir desta data, esta Prefeitura Municipal não se responsabilizará por nenhum pagamento ou ressarcimento de despesas, referentes a Cursos, Seminários, Treinamentos e outros correlacionados, realizados pelos Servidores Municipais, sem a expressa autorização do Secretário Municipal da pasta.

Revogam-se os efeitos da Ordem de Serviço nº 005/2013, de 11 de junho de 2013.